

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC6634B**

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	022/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	GABINETE DO PRESIDENTE
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS E CONTRATUAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.
VALOR ESTIMADO MENSAL:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, III, “c” - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **18B12315CC6634B**

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 005/2025 para a **contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com foco no acompanhamento, orientação e análise dos processos administrativos licitatórios e contratuais, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de José de Freitas-PI**, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, "c" - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **Esdras Coelho Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 57.503.430/0001-43, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Capitão Tomaz de Aquino, nº 3863, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, CEP 64.056-520, representada por seu representante legal o Sr. Esdras Coelho Pereira, inscrito no CPF sob o nº 047.190.013-35. A contratação terá seu valor mensal no importe de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

José de Freitas – PI, 02 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HELENA MARIA ROCHA BARROS
Data: 19/01/2026 13:39:10-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Helena Maria Rocha Barros
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

RUA JACOB FREITAS, 526-CENTRO • CNPJ: 07.689.847/0001-74•CEP: 64.110-000
E-mail: camarajfpi@outlook.com